CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/90

Cria Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Ubá, para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

RESOLVE:

Criar uma **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ubá,** composta dos seguintes membros: **Vereador Elípcio Pizziolo**- Vice- Presidente da Câmara; **Professora Alice Araújo Ribeiro Costa**-Diretora Geral do Legislativo; **Dr. Manoel Rothier do Amaral**- Procurador e Consultor Jurídico daCâmara; **Maurício de Luca Xavier**- Contador da Câmara **e o Professor Francisco José Andrade de Araújo**- Chefe da Divisão de Plenário e Comissões da Câmara, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, promover, acompanhar e julgar todas as modalidades de Licitação efetuadas pelo Poder Legislativo, com fulcro no Decreto- Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986,com as alterações que lhe foram dadas peloDecreto-Lei nº 2. 348m de 24 de julho de 1987, e pelo Decreto- Lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, observados também os dispositivos que regem as demais Legislações pertinentes à matéria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões " Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de dezembro de 1990

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara

aarc/